



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Quinta-feira • 14 de Abril de 2022 • Ano VI • Nº 3369

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- Portaria Nº 053 de 07 de Abril de 2022
- Portaria N.º 054 de 11 de Abril de 2022
- Portaria N.º 055 de 13 de Abril de 2022.
- Portaria N.º 056 de 13 de Abril de 2022.
- Portaria Nº 057 de 13 de Abril de 2022
- Portaria Nº 058 de 13 de Abril de 2022.
- Portaria Nº 059 de 13 de Abril de 2022.



## Esse município tem autonomia

## Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



## Modernidade Transparência

## **Portarias**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS  
GABINETE DO PREFEITO**



### **PORTARIA Nº 053 DE 07 DE ABRIL DE 2022.**

**O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** licença maternidade de 120 dias a servidora **RAIANE MOREIRA CORDEIRO**, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de abril de 2022 a 01 de agosto de 2022.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, BA 07 de abril de 2022.

**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
Prefeito

---

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS  
GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA N.º 054 DE 11 DE ABRIL DE 2022**

*“Dispõe sobre Exoneração a Pedido de Servidor Efetivo”.*

**O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e nos moldes dos dispositivos da Lei Municipal nº 092/2009, de 15 de junho de 2009.

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º - EXONERAR A PEDIDO** do quadro de Servidores Efetivos a servidora **LORENNA MAFRA RIBEIRO MEDEIROS, matrícula nº 4285**, do Cargo Efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2021.

**Artigo 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, BA 11 de abril de 2022

**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
Prefeito

---

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS  
GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA N.º 055 DE 13 DE ABRIL DE 2022.**

*“Dispõe sobre Remoção de Servidor Público Municipal”.*

**O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais e o que dispõe os incisos V, VI e XI do art. 75 da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia.

**CONSIDERANDO** que compete ao Chefe do Executivo Municipal, dentro dos parâmetros legais, buscando sempre o primado da eficiência administrativa, promover a organização do serviço público no Município, por meio da adequada designação dos servidores nos órgãos públicos a fim de corrigir as deficiências do serviço público, alocando os recursos humanos de acordo com a necessidade e sempre que verificadas a conveniência e a oportunidade administrativas;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal n.º 12 de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio de Contas) estabelece no artigo 62 que a transferência de servidor se dará a pedido ou ofício de um para outro Setor, Divisão, Secretaria ou Órgão da Administração, para cargo idêntico, na ocorrência de vaga;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal n.º 52 de 2007 (Plano de Cargos, Competências, Carreiras e Vencimentos da Administração Pública do Município de Rio de Contas) dispõe no art. 20, § 2º - atendida sempre a conveniência do serviço, poderá ocorrer a transferência de lotação, temporária ou permanente, desde que observadas as atribuições do respectivo cargo e função;

**CONSIDERANDO** que Remoção é o deslocamento do servidor para outro Órgão ou Entidade, sem mudança na carreira e a necessidade de suprir a deficiência recursos humanos na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º - REMOVER EX-OFÍCIO**, no interesse da Administração, a servidora **JOSIANE SANTOS DE NOVAIS**, matrícula nº 4964, **Merendeira** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Rio de Contas com Carga Horária de 40

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**



horas semanais, lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social** para exercer suas atividades na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** com efeitos retroativos a partir de **01 de abril de 2022**.

**Artigo 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2022.

**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
Prefeito

---

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 2EQUUTUPK6JJC0RDEFWQMQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS  
GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA N.º 056 DE 13 DE ABRIL DE 2022.**

*“Dispõe sobre Nomeação Do Cargo em  
Comissão de Coordenadora de Projetos  
Especiais”.*

**O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e nos moldes dos dispositivos da Lei Municipal nº 092/2009, de 15 de junho de 2009 e da Lei Municipal nº 122/2010, de 16 de novembro de 2010.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o seu art. 75, V, VI e XI da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado Federal da Bahia.

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal, em seu art. 37º, inciso II, prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, portanto, de efeitos ***ad nutum***

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º - NOMEAR** a Sra. **ANA ROSA SOARES DA SILVA** para exercer o Cargo Comissionado de Coordenadora de Projetos Especiais, com efeitos retrativos a 01 de abril de 2022.

**Artigo 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2022.

**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
Prefeito

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**PORTARIA Nº 057 DE 13 DE ABRIL DE 2022**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Rio de Contas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **ROBERIO CARLOS CHAVES SOUTO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração no período de 02 de maio de 2022 a 31 de maio de 2022, referente ao ano de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 13 de abril de 2022

**ANGELA DE MAGALHAES GUEDES**  
Chefe do Setor Pessoal

**AUGUSTO ATILA CHAVES LADEIA**  
Secretário Municipal de Administração

---

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000.  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**PORTARIA Nº 058 DE 13 DE ABRIL DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Rio de Contas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS** a(o) servidor(a) **RENALDO OLIVEIRA SILVA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, no período de 02 de maio de 2022 a 31 de maio de 2022, referente ao ano de 2018.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 13 de abril de 2022.

**ANGELA DE MAGALHAES GUEDES**  
Chefe do Setor Pessoal

**AUGUSTO ATILA CHAVES LADEIA**  
Secretário Municipal de Administração

---

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000.  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**PORTARIA Nº 059 DE 13 DE ABRIL DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Rio de Contas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **GILBERGSON MARCELO OLIVEIRA DANTAS, Guarda Municipal** lotada na Secretaria Municipal de Administração no período de 01 de maio de 2022 a 31 de maio de 2022.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 13 de abril de 2022.

**ÂNGELA DE MAGALHÃES GUEDES**  
Chefe do Setor Pessoal

---

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)